

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 229/2002

**Aprova a estrutura do currículo pleno
do Curso de Administração (ênfase
em Gerenciamento Empresarial).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-784/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular para o curso de Administração: ênfase em Gerenciamento Empresarial do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2003.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), período noturno, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Contabilidade	102
Filosofia	068
Instituições de Direito	068
Teorias da Administração	102
Língua Inglesa Aplicada I	068
Sociologia Aplicada	068
Português Instrumental	136
Matemática	102
Microinformática I	068
Economia de Empresas	068
Prática Desportiva	(068)
	850

2ª SÉRIE

Análise das Demonstrações Contábeis	068
Economia Brasileira	068
Língua Inglesa Aplicada II	068
Estatística	102
Legislação Trabalhista	068
Matemática Financeira	102
Metodologia Científica	068
Microinformática II	068
Língua Portuguesa Aplicada	068
Psicologia Aplicada	068
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	068
	816

3ª SÉRIE

Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração de Sistemas de Informações	068
Informática Aplicada à Gerência	068
Planejamento Estratégico Empresarial	068
Ética e Negócios	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Formação e Análise de Custos	068
Legislação Comercial e Societária e Tributária	102
Organização e Métodos	102
Língua Inglesa Aplicada III	068
	850

4ª SÉRIE

Administração de Recursos Humanos	136
Administração Mercadológica	136
Elaboração e Análise de Projetos	102
Qualidade nas Organizações	068
Comportamento e Técnica Gerenciais	068
Gestão Tecnológica	068

Análise e Diagnóstico de Empresas	068
Administração da Produção, Recursos Materiais e Patrimoniais	136
Língua Inglesa Aplicada IV	068
Estágio Supervisionado	300
	1.150
TOTAL GERAL	3.666

Art. 3º A integralização curricular do curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 07 (sete) anos letivos e terá duração de 3.666 (três mil seiscentas e sessenta e seis) horas.

Parágrafo único. A estrutura curricular do Curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) estipulada acima, não se aplica aos alunos que ingressaram no curso até o ano letivo de 2002, que estão sujeitos à Deliberação CONSEP nº 214/97, Artigo 4º, com as alterações decorrentes da presente Deliberação.

Art. 4º O Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, em face da redução do curso de 5 (cinco) para 4 (quatro) anos e da redução da carga horária para 4.040 (quatro mil e quarenta) horas, diligenciou no sentido de que os alunos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries em 2002, respectivamente, passassem a antecipar disciplinas das séries seguintes, a contar do presente ano letivo, sujeitando-se as seguintes seriações e cargas horárias:

I – Disciplinas/2002

1ª SÉRIE

DISCIPLINAS	C/H
Contabilidade	102
Filosofia	068
Instituições de Direito	068
Introdução à Administração	102
Introdução à Economia	102
Língua Inglesa Aplicada I	068
Sociologia Aplicada	068

Português Instrumental	136
Matemática	102
Microinformática I	068
Economia de Empresas	068
Prática Desportiva	(068)
	952

II - Disciplinas/2003

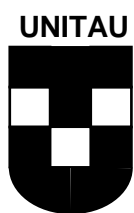
2ª SÉRIE

Análise das Demonstrações Contábeis	068
Economia Brasileira	068
Língua Inglesa Aplicada II	068
Estatística	102
Legislação Trabalhista	068
Matemática Aplicada	068
Metodologia Científica	068
Microinformática II	068
Teorias da Administração	102
Língua Portuguesa Aplicada	068
Psicologia Aplicada	068
Legislação Tributária	068
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	068
	952

III - Disciplinas/2004

3ª SÉRIE

Administração da Produção	136
Administração de Sistemas de Informações	068
Informática Aplicada à Gerência	068
Planejamento Estratégico Empresarial	068
Ética e Negócios	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Formação e Análise de Custos	068



Legislação Comercial e Societária e Tributária	068
Organização e Métodos	102
Matemática Financeira	102
Língua Inglesa Aplicada III	068
	918

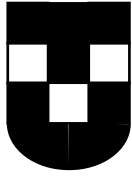
IV - Disciplinas/2005**4ª SÉRIE**

Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Mercadológica	136
Elaboração e Análise de Projetos	102
Qualidade nas Organizações	068
Comportamento e Técnica Gerenciais	068
Gestão Tecnológica	068
Análise e Diagnóstico de Empresas	068
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Língua Inglesa Aplicada IV	068
Estágio Supervisionado	300
	1.218

TOTAL GERAL	4.040
--------------------	--------------

V – Disciplinas/2002**2ª SÉRIE**

DISCIPLINAS	C/H
Análise das Demonstrações Contábeis	068
Economia Brasileira	068
Economia de Empresas	068
Estatística	102
Legislação Trabalhista	068
Língua Inglesa Aplicada II	068
Matemática Aplicada	068
Metodologia Científica	068



Microinformática II	068
Sociologia Aplicada	068
Teorias da Administração	102
Psicologia Aplicada	068
Legislação Tributária	068
	952

VI - Disciplinas/2003**3ª SÉRIE**

Administração da Produção	136
Administração de Sistemas de Informações	068
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	068
Ética e Negócios	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Formação e Análise de Custos	068
Legislação Comercial e Societária	068
Planejamento Estratégico Empresarial	068
Organização e Métodos	102
Matemática Financeira	102
Língua Inglesa Aplicada III	068
Língua Portuguesa Aplicada	068
	986

VII - Disciplinas/2004**4ª SÉRIE**

Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Mercadológica	136
Elaboração e Análise de Projetos	102
Qualidade nas Organizações	068
Comportamento e Técnica Gerenciais	068
Língua Inglesa Aplicada IV	068
Gestão Tecnológica	068

Análise e Diagnóstico de Empresas	068
Informática Aplicada à Gerência	068
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Estágio Supervisionado	300
	1.286
TOTAL GERAL	4.040

VIII - Disciplinas/2002
3ª SÉRIE

DISCIPLINAS	C/H
Administração da Produção	136
Administração de Sistemas de Informações	068
Psicologia Aplicada	068
Ética e Negócios	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Formação e Análise de Custos	068
Legislação Comercial e Societária	068
Legislação Tributária	068
Organização e Métodos	102
Matemática Financeira	102
Língua Inglesa Aplicada III	1º semestre 068
Língua Inglesa Aplicada IV	2º semestre 068
Língua Portuguesa Aplicada	068
	1.054

IX - Disciplinas/2003
4ª SÉRIE

Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Mercadológica	136
Elaboração e Análise de Projetos	102
Planejamento Estratégico Empresarial	068
Qualidade nas Organizações	068

Comportamento e Técnica Gerenciais	068
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	068
Gestão Tecnológica	068
Análise e Diagnóstico de Empresas	068
Informática Aplicada à Gerência	068
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Estágio Supervisionado	300
	1.354
TOTAL GERAL	4.040

Art. 5º A disciplina Prática Desportiva, integrante optativa do Currículo Pleno, não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 6º A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamentos específicos, apresentados pela Chefia do Departamento de Economia, Contabilidade, até a data do seu início, e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado deverá ser cumprido nos períodos matutino e/ou vespertino, de segunda a sexta-feira, a fim de evitar choque de horários com as disciplinas regulares, dependências ou adaptações.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

CONSEP-229/2002 – (8)